



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

ATA 12 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES**

Aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e dezessete (2017), às 08:00 (oito horas), na sala de reunião Sanear, localizada na Rua Benjamin Costa, N° 105, Bairro Marista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Breno Dalapicola Barcelos** representante da **SEDUMA** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho; **Breno Fernandes** representante do **CREA** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES; **Francisco Hermes Lopes** representantes da **AEAC** – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina; **Adauto Lemos** representante da **ASSEDIC** – Entidade Empresarias de Colatina; **Rita Eliete Campostrini Tardin** representante da **ACODE** – Associação Colatinense de Defesa Ecológica; **Antônio César Ribeiro Sperandio** representante do **SEMOB** – Secretaria Municipal de Obras; **Juliano da Conceição Torezani** (membro suplente) representante da **OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Colatina; **Rafael Rebelo de Oliveira Albane** representante do **IDAF** – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal; **José Carlos Diniz**, representante da **SEMTRAN** – Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública; **Renata Mattos Simões** representante do **IFES** – Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina; **José Carlos Loss Junior** representando do **SEMDER** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; e **Natália Stein Polez Pereira**, Profissional Municipal de Administração III (PMA III) da SEDUMA. Depois de verificada a existência de "Quorum", o presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária. O Presidente Breno Barcellos apresentou o regimento modificado para os conselheiros conforme solicitações em Ata 10-17 de 10/10/17. **A maioria dos conselheiros foram favoráveis ao regimento apresentado.** A conselheira Renata questionou sobre as chamadas e o fato da reunião não ser mais cancelada. O conselheiro Adauto ressaltou que a reunião dever acontecer com qualquer Quórum. O conselheiro Juliano manteve mesmo posicionamento das atas anteriores, sendo desfavorável ao regimento com as alterações solitadas, sendo a favor do primeiro regimento apresentado, no qual tem que seguir um formalismo para não haver nulidade das questões apresentadas em reunião. Contudo, ficou acordado que a primeira chamada para início da reunião deverá conter 50% + 1 conselheiros para quórum e a segunda chamada com no mínimo 3 conselheiros. Foram apresentados objetos de análises e deliberações os seguintes processos: **1º – 20.684/2017 – EDIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES**: Solicitação quanto a **viabilidade de aprovação de projeto para**



Construção de Imóvel Residencial Unifamiliar com 01 (um) Pavimento, localizado à Rua Xavante, Bairro Aeroporto. O acesso ao imóvel é por um beco, não permitindo acesso de carro, não sendo necessária vaga de garagem. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por unanimidade, **foram favoráveis a solicitação.** **2º – 21.187/2017 (apenso 7.671/2017) – CLOVES DA COSTA: Objeto de Análise:** Solicitação quanto a **viabilidade de aprovação de projeto para Reforma e Construção de Imóvel Residencial Unifamiliar com 03 (três) Pavimentos**, localizado à Rua Jacinto Bassetti, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Foi anexado projeto anterior aprovado nº 7.260/2016. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, **a maioria dos conselheiros solicitaram enviar o processo para procuradoria para análise e parecer.** Os mesmos não veem o alinhamento como problema, devido aos demais imóveis na localidade estarem construídos no alinhamento da rua. Porém, o requerente não seguiu o projeto anterior aprovado. O conselheiro Juliano se manifestou desfavorável a aprovação solicitada. **3º – ESP1700416628 – M.F. COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS: Reapresentação do RIU – Relatório de Impacto Urbano – conforme solicitado em Ata 11-17, para viabilidade atividade estabelecida no local e em operação de comércio atacadista de produtos alimentícios** (alteração de regime fiscal da empresa), pelo responsável Geógrafo Patrick Pallasi da Silva, localizada à Avenida Fioravante Rossi, nº 2.361, Bairro Martinelli. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, **os conselheiros, por unanimidade, foram favoráveis à apresentação do RIU.** O requerente atendeu as solicitações da ata anterior. **4º – 29.866/2017 – MARIA AUXILIADORA DALLA BERNARDINA DE ALMEIDA: Objeto de Análise:** Solicitação quanto a **viabilidade de aprovação de projeto para Construção de Centro Comercial com 02 (dois) Pavimentos**, localizado à Avenida Brasil, Bairro Lacê. Segundo informações do analista técnico da SEDUMA, o empreendimento é viável perante as leis urbanísticas municipais. No entanto, segundo a superintendente de Meio Ambiente, deverá ser respeitada uma faixa de 50m ao longo do Rio Doce, considerada zona de proteção ambiental, não podendo nela ter nenhum uso, a não ser aquele compatível ao meio ambiente. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, **a maioria dos conselheiros deliberaram favoráveis a solicitação.** Os conselheiros Juliano e Rita foram desfavoráveis a solicitação. O conselheiro Rafael se absteve do voto levando em consideração o parecer da superintendente do meio ambiente. **9º – 26.177/2017 (apenso 22.874/2017) – VEGAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA: Apresentação de RIU para futuro empreendimento denominado Loteamento Residencial Darcy Dalla Bernardina II**, localizado no Bairro São Bráz, apresentado pelo Biólogo Vinícius Bravo. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEDUMA, **os conselheiros foram favoráveis a apresentação do RIU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

com indagações. A conselheira Renata questionou sobre a ZPA para fundo de lote, que faz com que as pessoas invadam; que a ZPA não é considerada prioridade do desenho urbano do loteamento e questionou sobre arborização urbana e fluxo verde. A conselheira se ausentou da reunião por motivos particulares e não participou da votação. O conselheiro Adauto questionou sobre a largura das vias internas e propôs aumentar a largura das vias na Revisão do PDM. O conselheiro José Carlos Loss Junior ressaltou que o processo deverá vir para a reunião com parecer técnico do Analista da SEDUMA, que as questões ambientais são vistas no licenciamento ambiental e que se a rotatória conseguir ser executada será bom para resolver o trânsito na localidade. O conselheiro Juliano questionou sobre o fluxo de trânsito na Avenida Fioravante Rossi em relação à faculdade Unesc. Questionou também sobre as nascentes no local, afastamentos, preservação, drenagem urbana e meio ambiente natural. O conselheiro José Carlos Diniz ressaltou a dificuldade da execução da rotatória apresentada em local inclinado e demonstrou preocupação com a fonte de água no loteamento. O conselheiro Francisco questionou sobre o acesso do loteamento ao terreno vizinho e a largura das vias internas. O conselheiro Rafael foi desfavorável a APP apresentada, escoamentos e raios de nascentes. Ressaltou que não consta na lei PDM 5.273/2007 afastamento de 15m de APP. Não existe consolidação dessa área e que a Legislação Federal contempla 30m de cada lado da APP. O conselheiro Breno questionou sobre o afastamento de 15m de cada lado da APP e a execução da rotatória. A conselheira Rita sugeriu uma comissão para avaliar os afastamentos de áreas próximas ao Rio Doce, áreas de APP, áreas de nascentes, dentre outros, para futuras construções e empreendimentos. **Após discussão, a maioria dos conselheiros sugeriu apresentar projeto da rotatória para análise e parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e que o requerente apresente um estudo de trânsito na Avenida Fioravante Rossi nos horários que contemplam o fluxo de veículos da faculdade Unesc. A viabilidade de pré-análise não implica na aprovação do projeto. O projeto deverá ser apresentado a SEDUMA para análise e parecer do analista técnico e o requerente deverá atender aos índices urbanísticos.** Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Natália Stein Polez Pereira** _____, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

BRENO DALAPICOLA BARCELOS

SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho

RAFAEL REBELO DE OLIVEIRA ALBANE

IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

FRANCISCO HERMES LOPES

AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO SPERANDIO

SEMOB – Secretaria Municipal de Obras

JULIANO DA CONCEIÇÃO TOREZANI

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Colatina

BRENO FERNANDES

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

ADAUTO LEMOS

ASSEDIC - Entidade Empresarial de Colatina

RITA ELIETE CAMPOSTRINI TARDIN

ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica

JOSÉ CARLOS DINIZ

SEMTRAN – Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

RENATA MATTOS SIMÕES

IFES - Instituto Federal do Espírito Santo Campus Colatina

JOSÉ CARLOS LOSS JUNIOR

SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural